



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 2.283 de 02 de Julho de 2002.

EMENTA: AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Araripina, FAÇO saber que esta Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e NÓS PROMULGAMOS a seguinte Lei:

Art. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, na Secretaria de Indústria, Comércio e Meio Ambiente, no valor de 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para atender despesas conforme abaixo discriminado.

20 – SECRETARIAS MUNICIPAIS	
20.26 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE	
18.541.54.1.075 – Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduo sólidos	
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 380.000,00
4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE.....	R\$ 180.000,00
4.4.90.39 – OUTROS SERV. DE TERC. (PESSOA JURÍDICA)....	R\$ 150.000,00
4.4.90.39 – OUTROS SERV. DE TERC. (PESSOA FÍSICA).....	R\$ 40.000,00
TOTAL.....	R\$ 750.000,00

Art. 2º - A fonte dos recursos para abertura de Crédito Adicional Especial citado no Artigo anterior será proveniente da anulação parcial da dotação Orçamentária do Orçamento Vigente no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e do Convênio nº 124.186-44/01 FNMA – Fundo Nacional do Meio Ambiente no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), conforme classificação abaixo:

I – ANULAÇÃO

20 – SECRETARIAS MUNICIPAIS	
20.26 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE	
22.661.54.1044 – Aquisição de uma Máquina perfuratriz de Poços Tubular	
4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE.....	R\$ 300.000,00

II – CONVÊNIO

CONTRATO/COVÊNIO Nº 124.186-44/01 FNMA	
FNMA – Fundo Nacional do Meio Ambiente.....	R\$ 450.000,00
TOTAL.....	R\$ 750.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Araripina, em 02 de Julho de 2002.

Francisco Salomão de Moraes

- Presidente

Paulo Gonçalves Arraes

- 1º Secretário

Francisco Roberto de Moura

- 2º Secretário